



**Orientações para a Reabertura da Educação Pré-Escolar  
A partir de 1 de junho de 2020**

## **Introdução**

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pelo AEV, estabelecem-se as seguintes orientações para a reorganização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino com educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Vilela.

## **Organização do espaço**

- Foram definidos circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos.

[Os alunos serão recebidos ao portão por uma assistente operacional, que os encaminhará até à porta de entrada do estabelecimento, onde outra assistente operacional os receberá.]

- Foram criados espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecidos diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso às salas.

[Na entrada, a assistente operacional procederá à troca de calçado, colocando o calçado que veio de casa em caixas, devidamente identificadas. As caixas permanecerão no espaço “sujo” do estabelecimento. Para o efeito, cada criança, obrigatoriamente, tem que ter um outro calçado, que permanecerá sempre no estabelecimento. Esta tarefa será desempenhada, continuamente, ao longo do período de frequência.

Este calçado extra será higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Todos os profissionais irão cumprir a mesma orientação.

O calçado depois de higienizado será colocado na entrada, devidamente protegido, até ao dia seguinte, permitindo a sua utilização em segurança.]

- Será garantida a existência de material individual necessário para cada atividade.

- Sempre que a criança necessite de usar a casa de banho será acompanhada por um adulto que assegurará a higienização da mesma.

- Os equipamentos serão higienizados após a utilização de cada criança.

### **Organização dos horários**

- A criança deverá permanecer no estabelecimento de educação, apenas pelo período estritamente necessário.

### **Serviço de refeições e prolongamento de horário**

As entidades responsáveis por estas valências, em parceria com a escola, adotarão as seguintes medidas de distanciamento e higiene:

- Durante o período de refeições, a deslocação para o refeitório, será desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
- A lavagem das mãos das crianças será sempre acompanhada pelos adultos responsáveis;
- Após as refeições procederão novamente à lavagem das mãos acompanhadas pelos responsáveis do serviço de refeição;
- Os lugares estarão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças. Não serão partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.

No prolongamento de horário serão aplicadas a mesmas orientações.

Os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos usufruam desta valência, terão que comprovar essa necessidade mediante a apresentação de comprovativo, do agregado familiar, em como se encontram a trabalhar e com atualização do horário de trabalho.

## Higienização dos espaços

A desinfecção dos espaços e superfícies será efetuada diariamente e com frequência, particularmente:

- Casas de banho, pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula, no final de cada utilização;
- Refeitórios, logo após a utilização, permanecendo fechado até à próxima utilização.

Na higienização dos espaços, cada assistente operacional será responsável pelas tarefas atribuídas.

## IMPORTANTE:

Antes do reinício, a 1 de junho, os Pais devem falar com os seus filhos sobre as novas regras de frequência do Jardim de Infância:

- ✓ Lavar as mãos frequentemente;
- ✓ Só beberem pela sua garrafa;
- ✓ **Não podem** levar para a escola brinquedos ou outros objetos;
- ✓ Dialogar com a criança, sobre o facto de o pessoal docente e não docente não poder demonstrar gestos de afeto (abraços e beijinhos) como era habitual;
- ✓ Conversar com a criança sobre a higiene respiratória que **TODOS** devemos aplicar (tossir ou espirrar para o braço);
- ✓ Deverem levar roupa prática e sem bata;
- ✓ As meninas deverem levar o cabelo preso.

Além disso devem ter em atenção que:

- ✓ Os pais não podem entrar dentro do recinto escolar e devem usar máscara quando entregam a criança;
- ✓ Têm que deixar a criança no portão da escola e devem manter a distância de segurança uns dos outros e evitar aglomerarem-se;
- ✓ Na saída têm que esperar pelo seu filho ao portão, respeitando o distanciamento social referido anteriormente;
- ✓ Devem medir diariamente a temperatura aos seus filhos (em casa) e se a criança apresentar febre devem contactar a Saúde 24 através do número: 808 24 24 24;
- ✓ **Até às 9h:15min** todas as crianças têm que estar **dentro da escola**, a fim de que as funcionárias possam proceder, de seguida, à desinfeção dos espaços;
- ✓ Devem ser rigorosos com os horários de entrada e saída;
- ✓ Devem estar **contactáveis via telefone**, uma vez que se a criança revelar sintomas de Covid19, terão de se dirigir de imediato à escola;
- ✓ As crianças que tiverem febre ou outros sintomas de Covid19 não poderão vir à escola.

*«Excluindo o espaço, tudo o resto é muito diferente para as crianças. A escola não é a mesma escola. A educadora não é bem a pessoa que lá deixaram. E os amigos passaram a ter demasiados semáforos quando se trata de brincar com eles. ... As crianças vão precisar de tempo para perceberem que educadora e auxiliares - por mais que, de máscara, se tenham tornado um bocadinho assustadoras - afinal, são suas "velhas conhecidas" ... E de tempo para entenderem as regras e a atmosfera da escola que, agora, diferem tanto do que eram... para reaprenderem a explorar o mundo e a brincar no meio de tantos "cuidados!!!"» (Eduardo Sá)*

EB Serrinha / EB Vilela / EB nº1 de Rebordosa /JI de S. Marcos